



ATA DE ESCLARECIMENTOS (09/2023)

LICITAÇÃO nº 10017928 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

Encaminhamos perguntas e respostas referentes à Licitação acima, conforme estabelecido no item 20. Pedidos de Esclarecimentos do Edital.

- 1) Conforme item 5.2.3 do edital, as tabelas, gráficos e planilhas do subquesto Estratégia e Mídia e Não Mídia poderão ser apresentadas em papel A3 dobrado. Pergunta: Podemos efetuar essa apresentação em papel A4 orientação paisagem?

RESPOSTA: Sim. Conforme resposta ao questionamento 1 da Ata de esclarecimentos 7.

- 2) Ao analisar o Briefing e pool de canais de comunicação do Metro com seus públicos, não identificamos o Whatsapp. Com isso, perguntamos: podemos sugerir/programar essa ferramenta no plano, respeitando a regra da tabela cheia, ou existe alguma proibição técnica-burocrática para uso desse?

RESPOSTA: Não há nenhuma proibição sobre a utilização do WhatsApp, passando este a compor a lista da Resposta ao Questionamento 2, da Ata de Esclarecimentos nº 6.

- 3) A cópia do diploma precisa ser cópia autenticada?

RESPOSTA: Sim, tal como dispõe o item 6.5. do Edital.

- 4) A cópia dos contratos de pessoas jurídicas precisam ser cópias autenticadas?

RESPOSTA: Sim, os contratos e demais documentos para a comprovação do disposto no item 6.5. do Edital, devem ser apresentados em cópia autenticada, conforme as exigências ali descritas.

- 5) O item 6.7 dispõe que o valor final dos pontos será dividido pelo número total dos profissionais apresentados, o que representa uma média. Sendo assim, gostaríamos de confirmar o entendimento de que, quando o item 6.8 afirma que receberá pontuação máxima a licitante que obtiver "a maior soma de pontos", o que se quer dizer é que a licitante com a "maior média de pontos" (cf. item 6.7) é que receberá a pontuação máxima, e não a que apresentar a maior soma dos pontos antes da divisão pelo número total de profissionais apresentados. Esse entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, conforme itens 6.6 a 6.8 do edital.

- 6) Após atas de esclarecimentos e edição do Anexo I e o item 1.4, ficamos em dúvida se devemos dentro do Subquesto Estratégia de Mídia, trazer ações e veiculações que são para curto, médio e longo prazo considerando a verba de cinco milhões; ou se deveríamos construir uma estratégia separada para curto, outra para médio e por fim uma terceira para longo prazo, considerando uma verba de cinco milhões para cada um dos prazos. Poderiam esclarecer?

RESPOSTA: Conforme o Anexo I, a verba estimada de R\$ 5 milhões é para todo o exercício criativo, devendo ser utilizado para as ações de curto, médio e longo prazo.

FABRÍCIO DE ASSIS ALVES
Chefe do Departamento de Compras

LUIS ALBERTO FERREIRA DIAZ
Gerente de Contratações e Compras

Licitação nº 10017928 - Ata de Esclarecimentos 09/2023